



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA N.º 723/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE
ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte de lei:

Art. 1.º – Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 1.522.863,04 (Hum Milhão, Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais, e Quatro Centavos), destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.122.2021.1265	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
4490.52.99.1706.3110	EQUIPAMENTOS FISCAL	E	MATERIAL	PERMANENTE	5.000,00
4490.52.99.2706.3110	EQUIPAMENTOS FISCAL	E	MATERIAL	PERMANENTE	105.000,00
TOTAL DO PROJETO					110.000,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE				
10.301.2021.1208	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE				
4490.52.99.1706.3110	EQUIPAMENTOS SEGURIDADE	E	MATERIAL	PERMANENTE	5.000,00
4490.52.99.2706.3110	EQUIPAMENTOS SEGURIDADE	E	MATERIAL	PERMANENTE	105.000,00
TOTAL DO PROJETO					110.000,00
02.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS				
10.301.3004.2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE – PAP				
3190.04.99.1605.0000	CONTRATAÇÃO SEGURIDADE	POR	TEMPO	DETERMINADO	121.622,85
3190.11.99.1605.0000	VENCIMENTOS SEGURIDADE	E	VANTAGENS	FIXAS	62.304,57
TOTAL DA ATIVIDADE					183.927,42
10.302.3005.2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU				



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

3190.04.99.1605.0000	CONTRATAÇÃO SEGURIDADE	POR	TEMPO	DETERMINADO	92.536,38
3190.11.99.1605.0000	VENCIMENTOS SEGURIDADE	E	VANTAGENS	FIXAS	35.590,86
TOTAL DA ATIVIDADE					128.127,24
10.302.3005.2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS				
3190.04.99.1605.0000	CONTRATAÇÃO SEGURIDADE	POR	TEMPO	DETERMINADO	11.004,57
3190.11.99.1605.0000	VENCIMENTOS SEGURIDADE	E	VANTAGENS	FIXAS	11.863,62
TOTAL DA ATIVIDADE					22.868,19
10.302.3005.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL				
3190.04.99.1605.0000	CONTRATAÇÃO SEGURIDADE	POR	TEMPO	DETERMINADO	68.604,57
3190.11.99.1605.0000	VENCIMENTOS SEGURIDADE	E	VANTAGENS	FIXAS	22.009,14
TOTAL DA ATIVIDADE					90.613,71
10.301.3004.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS				
3190.04.99.1605.0000	CONTRATAÇÃO SEGURIDADE	POR	TEMPO	DETERMINADO	60.463,62
3190.11.99.1605.0000	VENCIMENTOS SEGURIDADE	E	VANTAGENS	FIXAS	11.863,62
TOTAL DA ATIVIDADE					72.327,24
10.302.3005.2270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO – PA				
3190.04.99.1605.0000	CONTRATAÇÃO SEGURIDADE	POR	TEMPO	DETERMINADO	66.886,47
3190.11.99.1605.0000	VENCIMENTOS SEGURIDADE	E	VANTAGENS	FIXAS	57.600,00
TOTAL DA ATIVIDADE					124.486,47
10.302.3005.2278	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA				
3190.04.99.1605.0000	CONTRATAÇÃO SEGURIDADE	POR	TEMPO	DETERMINADO	264.068,37
3190.11.99.1605.0000	VENCIMENTOS SEGURIDADE	E	VANTAGENS	FIXAS	191.444,40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

					TOTAL DA ATIVIDADE	455.512,77
02.102		SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES				
26.782.2021.1205		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES				
4490.52.99.1706.3110	EQUIPAMENTOS FISCAL	E	MATERIAL	PERMANENTE	5.000,00	
4490.52.99.2706.3110	EQUIPAMENTOS FISCAL	E	MATERIAL	PERMANENTE	220.000,00	
				TOTAL DO PROJETO	225.000,00	
				TOTAL GERAL	1.522.863,04	

Art. 2º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de transferências regulares e voluntárias, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 3º – Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite definido pelo art. 6º da Lei Municipal nº 697/2022, de 27 de dezembro de 2022, que trata do Orçamento Geral do Município de Alhandra, para o exercício de 2023 e suas atualizações;

Art. 4º – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas nos Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 03 de outubro de 2023.


MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional